



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUINTA- FEIRA 20 DE ABRIL DE 2023 N°224

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/DIÁRIA/SEAT N°014/2023.....	1
PORTARIA/DIÁRIA/SEAT N°015/2023.....	1
PORTARIA/DIÁRIA/SEAT N°016/2023.....	2
PORTARIA/DIÁRIA/SEAT N°017/2023.....	2
PORTARIA/DIÁRIA/SEAT N°018/2023.....	2
RESOLUÇÃO N°001/2023.....	3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 19 de abril de 2023.

Juliane Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

PORTARIA/DIÁRIA/SEAT N° 014/2023.

Autoriza viagem a Secretária Municipal de Educação, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins - Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Juliane Benício de Oliveira Silvério, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 041, para viagem com destino a Palmas - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Juliane Benício de Oliveira Silvério, em viagem a Palmas - TO, junto ao Auditório do Palácio Araguaia, no (s) dia (s) 25 de abril de 2023.

RESOLVE

I - AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Juliane Benício de Oliveira Silvério, CPF: 003.135.431-94, Secretária Municipal de Educação, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - TO, com a finalidade de participar do lançamento do Programa de Fortalecimento da Educação - PROFE.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 125,00, totalizando o valor de R\$ 125,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/DIÁRIA/SEAT N° 015/2023.

Autoriza viagem a Coordenadora Pedagógica Municipal, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins - Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Francinete Alves de Souza, Coordenadora Pedagógica Municipal de Educação, matrícula nº 205, para viagem com destino a Palmas/TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Francinete Alves de Souza, em viagem a Palmas/TO, ao Auditório do Palácio Araguaia, no (s) dia (s) 25 de abril de 2023.

RESOLVE

I - AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Francinete Alves de Souza, CPF: 971.325.861-49, Coordenadora Pedagógica Municipal, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas/TO, com a finalidade de participar do lançamento do Programa de Fortalecimento da Educação - PROFE.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1/2 (50%) diária (s) no valor unitário de R\$ 100,00, totalizando o valor de R\$ 100,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 19 de abril de 2023.

Juliane Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 016/2023.

Autoriza viagem a Diretora das Escolas do Campo, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Regina Glória Viana Pinheiro Lima, Diretora das Escolas do Campo, matrícula nº 071, para viagem com destino a Palmas - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Regina Glória Viana Pinheiro Lima, em viagem a Palmas - TO, junto ao Auditório do Palácio Araguaia, no (s) dia (s) 25 de abril de 2023.

RESOLVE

I - AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Regina Glória Viana Pinheiro Lima, CPF: 005.805.651-30, Diretora das Escolas do Campo, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - TO, com a finalidade de participar do lançamento do Programa de Fortalecimento da Educação - PROFE.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 100,00, totalizando o valor de R\$ 100,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 19 de abril de 2023.

Juliane Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 017/2023.

Autoriza viagem a Secretária Municipal de Educação, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Juliane Benício de Oliveira Silvério, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 041, para viagem com destino a Palmas - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Juliane Benício de Oliveira Silvério, em viagem a Palmas - TO, junto a SEDUC, no (s) dia (s) 26 de abril de 2023.

RESOLVE

I - AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Juliane Benício de Oliveira Silvério, CPF: 003.135.431-94, Secretária Municipal de Educação, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - TO, com a finalidade de participar de uma reunião presencial com a equipe técnica responsável pelo ICMS educacional.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 125,00, totalizando o valor de R\$ 125,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 20 de abril de 2023.

Juliane Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 018/2023.

Autoriza viagem a Diretora das Escolas do Campo, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Regina Glória Viana Pinheiro Lima, Diretora das Escolas do Campo, matrícula nº 071, para viagem com destino a Palmas - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Regina Glória Viana Pinheiro Lima, em viagem a Palmas - TO, junto a SEDUC, no (s) dia (s) 26 de abril de 2023.

RESOLVE

I – AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Regina Glória Viana Pinheiro Lima, CPF: 005.805.651-30, Diretora da Escolas do Campo, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - TO, com a finalidade de participar de uma reunião presencial com a equipe técnica responsável pelo ICMS educacional.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 100,00, totalizando o valor de R\$ 100,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 20 de abril de 2023.

Juliene Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre alteração no caput do artigo 23 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, e dá outras providências.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso das suas atribuições legais, APROVA e Eu, Presidente PROMULGO a presente Resolução.

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 23 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23 – Os trabalhos da Câmara Municipal serão dirigidos por uma Mesa Diretora, eleita anualmente, observando o disposto no Artigo 17 da Lei Orgânica, a princípio, e nas gestões seguintes, no período entre a 1ª Sessão Legislativa Ordinária do mês de março e à última Sessão Legislativa Ordinária do mês de dezembro, onde será realizada a eleição da seguinte forma: No primeiro turno, todos terão direito de serem votados para cada cargo, a começar pelo cargo de Presidente em ordem decrescente de votação, e, se caso ninguém conseguir atingir à maioria absoluta dos votos ou seja a metade mais 1 ou arredondando para cima, em seus respectivos cargos, haverá 2º Turno com os dois mais votados, sendo que, neste caso, será eleito o que obtiver mais votos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Santo, 20 de abril de 2023.

Ana Lúcia
Presidente

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**